

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 513/72

Aprovado em 17/ 4 /1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato de Yoshiko Tanabe, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Sociais em RTP, da FFCL de Marília.

PROCESSO N. - 485/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Yoshiko Tanabe Professora
- Assistente junto ao Departamento de Ciências
Sociais - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

I HISTÓRICO:

Trata o protocolado da prorrogação do contrato da Professora - Assistente Yoshiko Tanabe, em RTP, Junto à FFCL de Marília.

O processo está devidamente informado e contém manifestação favorável da CESESP.

II APRECIÇÃO:

A interessada leciona Antropologia nos cursos de Ciências Sociais da Faculdade de Marília, desde o ano de 1968. Além de suas atividades docentes tem frequentado cursos sobre seu campo de estudos, proferido palestras e está preparando tese de doutoramento.

III CONCLUSÃO:

Sou favorável à prorrogação do contrato da professora-Assistente Yoshiko Tanabe junto à FFCL de Marília, nos termos da legislação vigente.

São Paulo, 11 de março de 1972

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro - Relatora

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Vlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 20 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente